



DIRAF 201

Manaus, 05 de maio de 2022

Ao Senhor

Jorge de Almeida Barroso

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

Av. Torquato Tapajós, nº 01 – Flores – Prédio da Rodoviária

Manaus-AM

Senhor Presidente,

Considerando que o Contrato N° 04/2019, possui expiração do prazo de vigência prevista para o mês de agosto de 2022, cujo objeto é a prestação do serviço PRODAM RH, propomos a prorrogação de prazo no contrato supramencionado, como segue:

- a) O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato Primitivo;
- b) As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Serviço	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Execução sistemas - PRODAM-RH Sist. Recursos Humanos e Folha	2.557,99	30.695,88

Encaminhamos a minuta para jackson@snph.am.gov.br, para a emissão, em duas vias, papel timbrado.

Na devolução do termo para assinatura, solicitamos enviar as cópias da Nota de Empenho e da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

Cristianne Lima Martins

Diretora Administrativo-financeira

RSA – SIGED 1380/2022-97

A juntada de documentos pode ser obtida no site da PRODAM:Endereço eletrônico: www.prodam.am.gov.br => Institucional => Documentos Legais ou Certidões

